



# Câmara Municipal de Claraval -MG.

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: [camaraclaraval@yahoo.com.br](mailto:camaraclaraval@yahoo.com.br)

## EDITAL DE N. 011/2025

Pauta da 9ª(Nona) reunião ordinária da Câmara Municipal de Claraval – MG, no exercício de 2025, a ser realizado dia 02 de Junho de 2025, às 19h00 min horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal a Rua 12 de Dezembro, 680.

### I – ABERTURA

- Votação da Ata Anterior

### II – EXPEDIENTE

Leitura e votação do Requerimento nº 028/2025	- Visita ao Bairro Rural Represa
Leitura e votação do Requerimento nº0029/2025	- Sebastião Cintra
Leitura e votação do Requerimento nº 0030/2025	- Nilson Martins da Silva
Leitura da indicação nº022/2025	Sebastião Cintra da Silva
Leitura do Projeto nº 017/2025	Gabriela Ananda Neves Borges

# D I V U L G U E – SE

Claraval – MG, .29 de Maio de 2025

**NILSON MARTINS DA SILVA**

**Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.**

**Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252**

**E-mail: [camaraclaraval@yahoo.com.br](mailto:camaraclaraval@yahoo.com.br)**



# Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: [camaraclaraval@yahoo.com.br](mailto:camaraclaraval@yahoo.com.br)



# Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: [camaraclaraval@yahoo.com.br](mailto:camaraclaraval@yahoo.com.br)

## REQUERIMENTO Nº 28/2025

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para expor ao Executivo Municipal as demandas apresentadas pelos moradores do **BAIRRO RURAL REPRESA**, conforme apurado em visita realizada no dia 20 de maio de 2025, por meio do Projeto “CÂMARA MAIS PERTO DA POPULAÇÃO”, tendo os moradores relatado diversas demandas e preocupações que exigem a atenção do Poder Executivo Municipal.

Diante do exposto, vereadores abaixo assinados, nos termos regimentais e depois de ouvido o soberano plenário, **REQUEREM** ao Prefeito Municipal que informe as providências a serem tomadas quanto as seguintes demandas:

1. Solicitação para que seja criado um canal para que os proprietários possam entrar em contato com a Prefeitura para solicitar manutenção das estradas, tendo em vista as dificuldades no acesso à Prefeitura;
2. Solicitação para que seja elaborado um cronograma para a realização de manutenções periódicas e serviços adequados à realidade local;
3. Solicitação de uso de cascalho e terra vermelha com compactação do solo na seca;
4. Solicitação para que seja analisada a viabilidade de utilizar técnicas como a paçoca asfáltica, exemplo de Delfinópolis-MG;
5. Solicitação para que haja acompanhamento técnico para garantir qualidade e durabilidade dos serviços;
6. Necessidade urgente de aquisição de materiais e manutenção dos equipamentos odontológicos;
7. Necessidade de aquisição de anestesias e medicamentos;
8. Reivindicação por atendimento mais humanizado no Hospital Municipal;
9. Solução nos atrasos na realização de exames e longas filas de espera.
10. Disponibilização de ambulância para a região da Porteira da Pedra e retorno da entrega de medicamentos pelos Agentes de Saúde.
11. Implantação de atendimento médico especializado na região (pediatra, ginecologista, etc);
12. Pedido de reforço no patrulhamento rural;

13. Solicitação para que seja realizado o mapeamento das propriedades para facilitar o atendimento de ocorrências;

14. Solicitação de que os prazos para inscrições e execução de cursos sejam divulgados com antecedência, garantindo melhor organização dos interessados.

Câmara Municipal de Claraval, 28 de maio de 2025.

**NILSON MARTINS DA SILVA**  
**Presidente da Câmara**

**CARLOS CÉSAR CINTRA**  
**Vereador**

**GABRIELA ANANDA NEVES BORGES**  
**Vereadora**

**LUIS CRISTINO BORGES**  
**Vereador**

**SEBASTIÃO CINTRA DA SILVA**  
**Vereador**



# Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000  
- Claraval - MG. Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353  
5252

E-mail: [camaraclaraval@yahoo.com.br](mailto:camaraclaraval@yahoo.com.br)

## REQUERIMENTO Nº 29/2025

**SEBASTIÃO CINTRA DA SILVA**, vereador desta Casa de Leis, nos termos regimentais e depois de ouvido o soberano plenário, **REQUER** ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, se há algum planejamento para realização de um programa de castração de cães e gatos no município de Claraval-MG.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica no aumento significativo da população de animais em situação de rua, bem como os inúmeros casos de abandono e os riscos à saúde pública.

A castração é uma medida fundamental para o controle populacional ético e eficaz, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos animais e da comunidade em geral.

Sala das Sessões, Claraval-MG, 28 de maio de 2025.

**SEBASTIÃO CINTRA DA SILVA**

**Vereador**



# Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 - 000 -  
Claraval - MG. Tel. (034) 33535111 - Tele fax (034) 3353  
5252

E-mail: [camaraclaraval@yahoo.com.br](mailto:camaraclaraval@yahoo.com.br)

## REQUERIMENTO Nº 30/2025

**NILSON MARTINS DA SILVA**, vereador desta Casa de Leis, nos termos regimentais e depois de ouvido o soberano plenário, **REQUER** ao Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis, informações quanto a realização do processo seletivo para seleção de pessoal para o provimento dos cargos de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, bem como encaminhe cópia de capa do referido processo seletivo.

### JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de verificar se o processo seletivo para seleção de pessoal para o provimento dos cargos de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino ocorreu nos termos do Decreto nº 032 de 09 de setembro de 2022, a presente solicitação está inserida na missão precíua do Vereador, demandando o conhecimento por esta Casa de Leis do ora solicitado, justificando-se ainda o presente requerimento na ação primordial do Legislativo: fiscalizar, contribuindo para levar informações e esclarecimentos à população.

Sala das Sessões, Claraval-MG, 28 de maio de 2025.

**NILSON MARTINS DA SILVA**

Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 - 000  
- Claraval - MG. Tel. (034) 33535111 - Tele fax (034) 3353  
5252

E-mail: [camaraclaraval@yahoo.com.br](mailto:camaraclaraval@yahoo.com.br)

## INDICAÇÃO Nº 22/2025

Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores:

**SEBASTIÃO CINTRA DA SILVA**, vereador, no uso de suas legais e regimentais atribuições, venho apresentar a presente **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja analisada a possibilidade de implantação de um canil no Município de Claraval,-MG ou que seja realizada a contratação de um médico veterinário com a finalidade de prestar atendimento clínico e realizar ações de controle populacional, vacinação, tratamento de enfermidades e demais cuidados necessários aos animais abandonados.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo aumento significativo da população de cães em situação de rua no município de Claraval-MG, sendo tal medida essencial não apenas do ponto de vista do bem-estar animal, mas também da saúde pública, uma vez que animais sem cuidados adequados podem ser vetores de zoonoses, como a raiva, leishmaniose e outras doenças transmissíveis.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador Signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário.

Sala das Sessões, Claraval-MG, 28 de maio de 2025.

**SEBASTIÃO CINTRA DA SILVA**

**Vereador**



# Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: [camaraclaraval@yahoo.com.br](mailto:camaraclaraval@yahoo.com.br)

## PROJETO DE LEI N° 17 DE 28 DE MAIO DE 2025

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FORNECER APARELHO SENSOR DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE PARA PACIENTES COM DIABETES TIPO 1 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CLARAVAL-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**GABRIELA ANANDA NEVES BORGES, VEREADORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL, ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **APRESENTA**, o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer, gratuitamente, aos pacientes com diabetes tipo 1, residentes neste município, o sensor de monitoramento contínuo de glicose, bem como os insumos necessários para seu funcionamento.

**Parágrafo único:** O benefício será concedido mediante comprovação, por laudo médico e/ou exames laboratoriais, da necessidade do uso contínuo do aparelho, bem como a apresentação de documento que comprove o diagnóstico de diabetes tipo 1, dos pacientes que fazem tratamento contínuo da doença.

**Artigo 2º.** Para ter acesso ao benefício, o paciente deverá:

**I** - Residir no município;

**II** - Apresentar receita ou laudo emitido por profissional habilitado, indicando a necessidade do uso do sensor de monitoramento contínuo de glicose.

**Artigo 3º.** O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para definir os critérios específicos de distribuição, acompanhamento dos pacientes beneficiados e formas de controle do uso.

**Artigo 4º.** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Claraval-MG, 28 de maio de 2025.

**GABRIELA ANANDA NEVES BORGES**

**Vereadora**